DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.903, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída nova Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Cajobi, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Cajobi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Barretos – SP;

- Titular - Márcia Aparecida Muzeti – R.G.nº 7.690.832

- Suplente - Maria Izildinha Dias Dionísio – R.G.nº 12.515.592.

Representante do Município na Área da Saúde:

- Titular - Luciana Cecilia Batista – R.G.nº 21.724.766;

- Suplente – Jaqueline Raquel Rufo Garcia – R.G.nº 43.377.917-2.

Representante do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente:

- Titular – Cristiane Perpetua da Silva Eziquiel, R.G. nº 32.576.633-2;

- Suplente - Ana Jéssica Assumção, R.G. nº 46.257.710-7.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.750, de 07 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 12.452, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021, a Servidora Público Municipal ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 28.678.834-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.453, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2020 a 31 de março de 2021, a Servidora Público Municipal LUCIANA DE MATTOS NUNES, R.G. nº 20.720.747, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.454, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2020 a 31 de março de 2021, a Servidora Público Municipal ANA PAULA NEVES DANIEL, R.G. nº 33.677.395-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.455, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal TIAGO DE CASTRO, R.G.nº 40.335.306-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.456, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de abril de 2021 a 12 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020, ao Servidor Público Municipal PAULO ROGÉRIO CAVATÃO, R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.457, DE 18 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA FERNANDA BEZERRA RODRIGUES, R.G.nº 48.372.386-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.458, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica cancelada a partir de 19 de abril de 2021, a Portaria nº 595, de 02 de outubro de 1995, que dispõe sobre a nomeação do senhor ANTONIO DEJAIR ZANCHETA, R.G.nº 10.275.377 SSP/SP, do cargo de "Braçal", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público, por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito-Matrícula: 1172180155 2021 4 00012 139 0001302 51, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Cajobi – Estado de São Paulo, lavrada em 19 de abril de 2021, registrando o falecimento de ANTONIO DEJAIR ZANCHETA, ocorrido em 19 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

PORTARIA Nº 12.459, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2020 a 17 de abril de 2021, a Servidora Público Municipal SANDRA ROCHA GUERRERO, R.G. nº 22.026.068 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.460, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 26 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2020, ao Servidor Público Municipal THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, R.G. nº 48.787.468-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.461, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 10 (dez) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2019 a 1º. de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

de 2020, ao Servidor Público Municipal FRANCISCO ALBERTO SANCHES, R.G. nº 10.643.464 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.462, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021, a Servidora Público Municipal EDNALVA PERPETUA PERES, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.463, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 29 de abril de 2021 a 16 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ao Servidor Público Municipal ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, R.G. nº 25.189.376-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.464, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021, férias regulamentares,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, a Servidora Público Municipal ADRIANA FERNANDES, R.G.nº 23.565.671-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.465, DE 20 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, a Servidora Público Municipal JOELMA DA ROCHA HOFFIMAN, R.G. nº 42.811.130-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.466, DE 20 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021, ao Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G. nº 18.972.729-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.467, DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de abril de 2021 a 12 de julho de 2021, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 11 de agosto de 1986 a 11 de agosto de 1991, a Servidora Público Municipal APARECIDA NARDI ROSA, R.G. nº 13.219.262-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº019/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021
CONTRATO Nº042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRIMÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO, PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADA RURAL CJB-324 NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, CONVÊNIO Nº1301012020/11646

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO DA SILVA CAJOBI / CNPJ nº01.586.055/0001-98

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 22,73% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 1 E 2, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 22 DE ABRIL DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 285, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2020 à 14 de abril de 2021, o Servidor Público JULIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG: 42.811.293-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 19 de abril de 2021

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 286, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2020 à 14 de abril de 2021, ao Servidor Público WILLIAM COSME SILVA ARAÚJO, RG: 47.128.815-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 19 de abril de 2021

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.